

2º Aditivo em 11 de agosto de 2014: Renovação de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, **TEC FATURAMENTO EIRELI – ME** (doravante designada “**Contratada**”), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.184.185/0001-60, estabelecido na Rua Presidente Vargas, s/n, quadra 73, lote 24, Bairro Jardim Presidente, Goiânia, Goiás, CEP: 74.353-480, neste ato por seu representante abaixo assinado e identificado, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao **Contrato de prestação de serviços para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, firmado em 10 de fevereiro de 2014, para tão somente:

- a) Renovar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente instrumento, encerrando-se o período em 11 de fevereiro de 2015.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em **10 de fevereiro de 2014** permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 11 de agosto de 2014.

LOMBO 018 MNSL-A
LISTO
DATA 30/03/15

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante

TEC FATURAMENTO EIRELI - ME – Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

